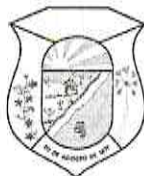


ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - IMAMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do licitante presente a apresentação de documentação de comprovação da representatividade legal na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em seu nome. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: **ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA**, pessoa física, portador do RG nº 95004007200 SSP-CE e do CPF nº 839.331.583-20. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelopes "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo licitante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pela licitante. Após foi realizada a análise por parte da Comissão da documentação apresentada. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a licitante **ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA** por atender as exigências de habilitação do Edital. Dada a palavra ao licitante presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Propostas de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo licitante. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a licitante apresentou os seguintes valores para a execução dos serviços objeto desta licitação: **ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA - Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o **Valor Global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr.




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA




(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - IMAMN.


Presidente proclamou VENCEDORA do certame a licitante **ANTÔNIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA**, pelo critério do MENOR PREÇO MENSAL estabelecido no Edital. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra ao licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20 horas** (horário local).

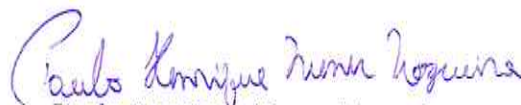
LICITANTE PRESENTA:

  
**Antônio Wigor Florêncio da Silva**  
RG Nº 95004007200 SSP-CE  
CPF Nº 839.331.583-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
**Wallison Rabelo Cruz**  
Membro da CPL

  
**Adriano Luis Lima Girão**  
Presidente da CPL

  
**Paulo Henrique Nunes Nogueira**  
Membro da CPL